
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 175 APOSENTADORIA MARIA ANADINA 40HS -

PORTARIA Nº. 175/2017
M.Serra– RO, 31 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição a segurada *MARIA ANADINA DE OLIVEIRA VIEIRA.*”

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 6º incisos “I” “II” “III” e “IV”, da Emenda Constitucional de nº 41 de 19 de dezembro de 2003, fundamentado nos Artigo 50º, inciso III, §§ 1º e 2º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal. Art. 67 e 163, inciso I, a, da Lei Municipal n.º. 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, da Lei Municipal n.º. 615 de 2013, Lei Municipal n.º 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004 e Decreto nº 1.717 de 2.015, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição a professora: **MARIA ANADINA DE OLIVEIRA VIEIRA**, Cadastro nº 08, portadora do CPF nº 386.645.002-82, RG nº 000491714, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Especial I, com carga horária de 30 hs, empossada em 17 de Agosto 1993, com proventos Integrais correspondente a última remuneração contributiva com Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 081/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos em dia 01 de Setembro de 2.017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:C8B16956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2017. Edição 2034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>